Em 2020 vão ser proibidas as embalagens de plástico para pão, fruta e legumes

17 de Julho, 2019

A comissão parlamentar de Ambiente aprovou ontem um projeto de lei dos Verdes para proibir a distribuição de sacos de plástico ultraleves e cuvetes de plástico para pão, frutas e legumes no comércio.

O projeto de lei dos Verdes, que terá votação final em plenário na próxima sexta-feira, aplica-se a "todos os estabelecimentos comerciais que vendem pão, legumes e frutas". O objetivo é que em 2020 passe a ser proibido disponibilizar os sacos de plástico transparentes comuns nas secções de fruta e legumes, bem como as cuvetes descartáveis, "geralmente envolvidas em plástico ou poliestireno expandido" para aqueles produtos.

De acordo com a iniciativa dos Partido Ecologista "Os Verdes", as lojas passam a ter que ter "alternativas de embalagem primária de pão, frutas e legumes vendidos a granel". Caso não cumpram as disposições, as lojas ficam sujeitas pagar coimas, a regulamentar depois pelo Governo, com a fiscalização a cargo do Ministério da Economia.

Defende-se a ainda a promoção de campanhas para os consumidores, incentivando a que tragam sacos não descartáveis de casa para se servirem de pão, fruta ou legumes, e para os lojistas, para se adaptarem às alterações. Os Verdes afirmam em comunicado querer afetar a oferta de plástico aos consumidores e aumentar os níveis de reciclagem.